



**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 082/95**

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT nº MA-466/95, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCORDAR** com a redistribuição do servidor **ANTÔNIO SÉRGIO NOGUEIRA GOMES**, Auxiliar Judiciário, Código TRT.11ª-AJ-023, Classe "A", Padrão NI-III, deste Regional para o Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do servidor **MILTON ARI MALLES**, Auxiliar Judiciário, TRT-4ª-AJ-023, Classe "A", Padrão NI-III, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região para o Quadro de Pessoal da Secretaria deste Egrégio Tribunal, de acordo com o disposto no art. 37 da Lei 8.112/90, com a redação dada pelo art. 17 da Lei 8.216, de 13/08/91, devendo o Exmo. Sr. Juiz Presidente baixar os atos que se fizerem necessários, após a concordância do Egrégio TRT da 4ª Região.

Sala de Sessões, 04 de maio de 1995.

  
**SANDRA DI MAULO**  
Secretária do Tribunal Pleno